

publicação legal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFETURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
ANO 2016 - 4º Bimestre - Nov/Dez

RESUMO

RECEITAS	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL	1.000.000,00	10,00 %

DESPESA COM MATERIAIS

DESPESA COM MATERIAIS	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM MATERIAIS	500.000,00	5,00 %

DESPESA COM ENERGIA

DESPESA COM ENERGIA	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM ENERGIA	200.000,00	2,00 %

DESPESA COM OUTROS

DESPESA COM OUTROS	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM OUTROS	300.000,00	3,00 %

DESPESA COM INVESTIMENTOS

DESPESA COM INVESTIMENTOS	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM INVESTIMENTOS	100.000,00	1,00 %

DESPESA COM CAPITAL

DESPESA COM CAPITAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM CAPITAL	50.000,00	0,50 %

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFETURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
ANO 2016 - 4º Bimestre - Nov/Dez

RESUMO

RECEITAS	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL	1.000.000,00	10,00 %

DESPESA COM MATERIAIS

DESPESA COM MATERIAIS	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM MATERIAIS	500.000,00	5,00 %

DESPESA COM ENERGIA

DESPESA COM ENERGIA	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM ENERGIA	200.000,00	2,00 %

DESPESA COM OUTROS

DESPESA COM OUTROS	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM OUTROS	300.000,00	3,00 %

DESPESA COM INVESTIMENTOS

DESPESA COM INVESTIMENTOS	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM INVESTIMENTOS	100.000,00	1,00 %

DESPESA COM CAPITAL

DESPESA COM CAPITAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM CAPITAL	50.000,00	0,50 %

PORTARIA Nº 39/2017

Deterna a instauração de sindicância administrativa

Considerando o relatório preliminar da Comissão Permanente de Disciplina Considerando o disposto no art. 132 da Lei 3.891/2012, o qual determina a obrigatoriedade de apurar as notícias de infrações disciplinares;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar a notícia de eventual irregularidade de decumprimento de carga horária do servidor de matrícula nº 390, cuja Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: SILVANA CRISTINA VIOTTO
 Membros: JOÃO JOSÉ BAPTISTA e LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

Art. 2º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2017

Deterna a instauração de sindicância administrativa

Considerando o relatório preliminar da Comissão Permanente de Disciplina Considerando o disposto no art. 132 da Lei 3.891/2012, o qual determina a obrigatoriedade de apurar as notícias de infrações disciplinares;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar a notícia de eventual irregularidade de decumprimento de carga horária do servidor de matrícula nº 390, cuja Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: SILVANA CRISTINA VIOTTO
 Membros: JOÃO JOSÉ BAPTISTA e LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR

Art. 2º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 02/2016

REDUÇÃO DE META FISCAL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA O B FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ sob nº 22.792.030/01-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expedeu Edital de Concorrência Pública nº 0012016, Lots 01, observando a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem, no valor global de R\$ 3.572.247,11.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta fiscal de R\$ 63.816,54, cuja correspondência é aproximadamente 1,78% do valor contratual. ficando o contrato com um valor global atual de R\$ 3.513.630,57.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Nova Londrina, 17 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE: OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 Prefeito Municipal

CONTRATADA: GABRIELA BERGAMINI FERNANDES
 O B Fernandes Construções Eireli EPP

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 0042016

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 2017, no Pregão da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Matriz, nº 281 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sendo por Realização e seleção e contratação de empresa especializada na Construção Civil para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL DO PROGRAMA PAC II - OBI - META 02 (Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários), do município de Nova Londrina - PR. O interessado no Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no endereço acima indicado no site de e-mail janaina@novalondrina.pr.gov.br, a partir do dia 30 de JANEIRO de 2017, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Nova Londrina, 25 de JANEIRO de 2017.

Otávio Henrique Grendene Bono
 Prefeito Municipal

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 00502016

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 2017, no Pregão da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Matriz, nº 281 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sendo por Realização e seleção e contratação de empresa especializada na Construção Civil para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COMUNITÁRIA - META 05 - PAC II, no município de Nova Londrina - PR. O interessado no Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no endereço acima indicado no site de e-mail janaina@novalondrina.pr.gov.br, a partir do dia 30 de JANEIRO de 2017, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Nova Londrina, 25 de JANEIRO de 2017.

Otávio Henrique Grendene Bono
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO DO NORTE
 CNPJ: 09.936.536/0001-58
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francho de Freitas

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraiso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno, no artigo 24, Inciso XVIII, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear Suelen Cordeiro Chiquetti, RG nº 9.054.705-4, para exercer o cargo em Comissão na função de Assessora da Presidência, dedicação exclusiva, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-01, previsto no Anexo VIII da Resolução nº 04/2014.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Paraiso do Norte, Paraná, 25 de janeiro de 2017

Walison Fernando Marinho
 Presidente

João Paulo Cardereli
 1º Secretário